



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 859/2009, 13 de maio de 2009.

DISPÕE SOBRE A 5ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, LEI Nº 751/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2009, Lei 751/2008, de 18 de setembro de 2008, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de maio de 2009.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I Inclusão de Metas e Prioridades

11.00	Órgão: Sec. Mun. de Viação, obras, Urbanismo e Transportes						
11.30	Unidade: Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes						
26	Função : Transporte						
782	Subfunção: Transporte Rodoviário						
0055	Programa: Conservação de Rodovias e Estradas						
Indicadores: Necessidade de renovar o parque de máquinas.							
Categorias de programação							
Proj/Ativ	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2009	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.074	Aquis. de Equip. Rodoviários – Ag. de Fomento/09	Equipamentos	Un	3	-	688.400,00	688.400,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	688.400,00	688.400,00

